INDICAÇÃO nº 42 /2018

Parintins-AM, Capital Nacional do Boi-Bumbá, 08 de outubro de 2018.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA retire da Justiça Federal a Ação de Reintegração de Posse dos lotes ocupados irregularmente nas proximidades da Escola Municipal Tsukasa Uyetsuka sob domínio do INCRA no Projeto de Assentamento Vila Amazônia e proceda a regularização fundiária do local, atendendo a demanda dos assentados dentro das normas legais.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Há anos o Instituto Nacional de Reforma e Colonização e Reforma Agrária – INCRA ingressou na Justiça Federal uma Ação de Reintegração de Posse da área localizada na abrangência do Lote de propriedade do INCRA destinado a então Escola Agrícola, onde hoje funciona a Escola Municipal Tsukasa Uyetsuka, que foi irregularmente ocupada pela população de assentados e moradores da Comunidade de Santa Maria da Vila Amazônia.

A ocupação da área em questão está relacionada com a demanda de terras da população em geral e esta área deve ser municipalizada, devendo receber as providencias de regularização pelo Municipio.

GABINETE PROVISÓRIO
Rua Itacoatiara, 1605 – Palmares CEP 69.153-080
Email: mdaluz.10@hotmail.com / Cel: (92) 99205-0746

Diante do exposto conto com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que tem como objetivo atender a demanda do Mujicipio de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de outubro de 2018.

MARCOS DA LUZ
Vereador do PRB-AM

Recebido em 8/10/18

Josiane Eleutério de Sousa
Chefe do Gabinete da Presidência
Port. nº 005/2017 - CMP